



3 e 4 de dezembro

III Encontro

de Educação, Direitos Humanos,
Gênero e Sexualidade

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A ESCOLA COMO ESPAÇO DE PROTEÇÃO E CIDADANIA

Simone Tainã Alves Canuto da Rocha¹

1. Introdução

A violência sexual contra crianças e adolescentes constitui uma das mais graves e persistentes violações de Direitos Humanos no Brasil, configurando-se como um problema social, histórico e cultural que demanda ações intersetoriais e políticas públicas efetivas. A escola, enquanto instituição social e espaço privilegiado de formação cidadã, ocupa papel central no enfrentamento desse fenômeno, na medida em que se insere na rede de proteção e pode atuar na prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violação. Este resumo expandido é parte de uma pesquisa de dissertação em andamento, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGDH/UFPB). O estudo está em fase de levantamento de dados bibliográficos e submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética para posterior realização da pesquisa de campo, com vistas a compreender como as escolas da rede municipal de João Pessoa/PB têm desenvolvido práticas preventivas e protetivas frente à violência sexual infantojuvenil.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH/UFPB).

Partimos da compreensão de que a educação em Direitos Humanos (EDH) é um eixo estruturante das políticas educacionais e das estratégias de prevenção à violência, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2003). O referido documento, elaborado no âmbito do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), institui a EDH como política de Estado e define que o espaço escolar deve promover a formação ética, política e cidadã dos sujeitos, fortalecendo valores como dignidade, igualdade, solidariedade e justiça social. O PNEDH orienta que o processo educativo vá além da dimensão instrucional, incorporando uma prática pedagógica comprometida com a transformação social e o reconhecimento das diversidades, com ênfase na proteção integral de crianças e adolescentes. No caso específico da violência sexual, o plano propõe que as ações educativas contribuam para a prevenção de violações, a valorização da vida, a desconstrução de estereótipos de gênero e a promoção da cultura da paz.

2. Educação, poder e gênero

O estudo tem como base teórica autores que articulam os campos da educação, dos Direitos Humanos e da análise crítica das violências. Paulo Freire (1996, 2000) fundamenta a concepção de educação emancipadora, voltada à formação de sujeitos conscientes e críticos, capazes de romper com estruturas opressoras. O autor defende que educar é um ato político e libertador, no qual o diálogo e a conscientização se tornam instrumentos de transformação. A escola, nesse sentido, deve ser espaço de problematização e construção coletiva de saberes, onde a denúncia das injustiças e a defesa dos direitos se tornam práticas pedagógicas cotidianas.

A perspectiva freireana dialoga com as reflexões de Michel Foucault (1979), que analisa as relações de poder e os dispositivos disciplinares que atravessam as instituições sociais. Foucault demonstra como a escola, assim como a família e o Estado, pode tanto reproduzir mecanismos de controle e silenciamento quanto constituir-se em espaço de resistência. Ao observar o funcionamento do poder e do discurso, Foucault permite compreender que o enfrentamento da violência sexual exige não apenas a responsabilização legal, mas também a transformação das práticas institucionais e culturais

que naturalizam a dominação e o abuso. Complementar, Pierre Bourdieu (1998) contribui com o conceito de violência simbólica, evidenciando como a cultura, a linguagem e os habitus sociais perpetuam desigualdades e legitimam hierarquias de gênero e poder. Na escola, essas violências podem se manifestar de forma sutil, através de práticas pedagógicas excludentes ou de silenciamentos que dificultam a identificação de casos de abuso. De modo complementar, Gomes (2018) propõe uma leitura decolonial do gênero, enfatizando sua articulação com raça e poder nas estruturas sociais e educacionais.

Autores como Saffioti (2001) e Louro (2014) introduzem a categoria de gênero como elemento essencial para compreender a estruturação das violências, dialogando com Piscitelli (2009), que explica o gênero como construção social e histórica das desigualdades entre homens e mulheres. Saffioti enfatiza que a violência sexual deve ser compreendida a partir de uma lógica patriarcal e machista, que inferioriza as mulheres e naturaliza a dominação masculina. Louro, por sua vez, ao discutir gênero e sexualidade na educação, aponta que as instituições escolares têm papel decisivo na formação de identidades e no combate à desigualdade, devendo incorporar práticas pedagógicas que reconheçam as múltiplas expressões de gênero e rompam com a cultura do silêncio. Assim, o enfrentamento à violência sexual passa também pela educação para a igualdade de gênero, pela desconstrução de preconceitos e pela ampliação do debate sobre sexualidade e direitos.

Além dessas referências, a pesquisa se ancora nas contribuições de Azevedo e Guerra (2005, 2018) e Minayo (2001, 2002), que analisam a violência sexual como fenômeno multidimensional. Azevedo e Guerra distinguem o abuso sexual, caracterizado pela imposição de práticas sexuais sem consentimento e a exploração sexual, associada à mercantilização do corpo infantil e adolescente. Ambas as formas de violência são sustentadas por uma cultura de silêncio e negação, que perpassa famílias, instituições e comunidades. Minayo, por sua vez, evidencia os impactos psicossociais da violência e a necessidade de políticas intersetoriais que articulem educação, saúde, assistência social e segurança pública. Sua abordagem enfatiza a importância da escuta sensível e da atuação preventiva no ambiente escolar, reconhecendo que a escola é um dos primeiros espaços que os sinais de violência podem ser identificados.

Do ponto de vista normativo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a Lei nº 13.431/2017 consolidam o princípio da proteção integral e

determinam protocolos de escuta especializada, a fim de evitar a revitimização. O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CONANDA, 2013) reforça a importância da atuação da escola como agente articulador da rede de proteção, com foco na prevenção e no atendimento humanizado. Tais instrumentos normativos dialogam com o PNEDH, reafirmando que o combate à violência sexual é uma dimensão essencial da promoção dos direitos humanos e que a educação é uma das estratégias mais eficazes para a transformação cultural e social.

3. Metodologia da Pesquisa

A metodologia utilizada na pesquisa é do tipo qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, fundamentada em uma perspectiva pós-estruturalista e decolonial, conforme Lugones (2014), que compreende o gênero como eixo constitutivo da colonialidade do poder e da opressão racial, a qual possibilita analisar os discursos e práticas que permeiam o cotidiano escolar. A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com profissionais da equipe multiprofissional — pedagogos(as), psicólogos(as) e assistentes sociais — de cinco escolas da rede municipal de ensino de João Pessoa, localizadas em bairros com maiores índices de violência sexual contra crianças e adolescentes, com base nos dados da Secretaria de Segurança Pública da Paraíba. A análise das entrevistas será realizada por meio da técnica de análise de conteúdo (Bardin, 2011), articulada à hermenêutica dialética (Gadamer, 1996; Habermas, 2001), o que permitirá compreender as percepções e práticas desses profissionais no enfrentamento à violência sexual. O estudo observa os preceitos éticos da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, garantindo anonimato, consentimento livre e esclarecido e proteção integral dos participantes.

4. Considerações

A pesquisa encontra-se atualmente na etapa de revisão bibliográfica e tramitação no Comitê de Ética, com o propósito de, em seguida, realizar o trabalho de campo voltado a analisar de que forma as escolas da Rede Municipal de Ensino João Pessoa/PB vêm implementando ações voltadas à prevenção e à proteção diante da violência sexual contra crianças e adolescentes. Parte-se das hipóteses de que a eficácia das iniciativas de

enfrentamento é reduzida quando ocorrem de modo isolado e descontinuado, sendo potencializada pela integração com a rede intersetorial (saúde, assistência social e conselho tutelar); e que a atuação limitada das escolas relaciona-se à carência de formação específica e à compreensão restrita dos profissionais sobre o tema, fatores que impactam diretamente a efetividade das estratégias educativas e protetivas.

Segundo dados do **IPEA e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024)**, o Brasil registrou mais de **164 mil casos de violência sexual** contra crianças e adolescentes entre 2021 e 2023, sendo **87% das vítimas meninas**, sobretudo entre **10 e 14 anos**. Estima-se ainda que apenas **8,5% dos casos sejam denunciados**, evidenciando a gravidade e a subnotificação do fenômeno. Diante desse cenário, a escola se destaca como espaço fundamental de **prevenção e proteção**, capaz de identificar sinais de vulnerabilidade, articular-se com a rede de proteção e promover ações educativas que fortaleçam a cultura dos direitos humanos e a segurança de crianças e adolescentes.

O estudo sinaliza que a efetividade das ações de enfrentamento à violência sexual depende da integração entre políticas públicas, formação docente e compromisso com os direitos humanos. A escola precisa consolidar-se como espaço de escuta, acolhimento e cidadania, capaz de identificar sinais de abuso, promover o diálogo sobre relações de gênero e sexualidade, e articular-se com a rede de proteção para garantir a segurança das vítimas. A educação em direitos humanos, nesse sentido, não é apenas um campo de estudo, mas um projeto político-pedagógico de transformação social, comprometido com a dignidade e a proteção integral da infância e adolescência.

Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2025. *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: FBSP, 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez. 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEHDH.** Brasília: Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica.** Petrópolis: Vozes, 1996.

GOMES, Camilla de Magalhães. Gênero como categoria de análise decolonial. **Civitas**, Porto Alegre, v.18, n.1, p.65–82, jan./abr. 2018.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa.** Vol. 1. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Atlas da Violência 2023.** Brasília, DF: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 11 nov. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Relatório sobre violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2021–2023).** Brasília, DF: IPEA, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 11 nov. 2025.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.22, n.2, p.935–952, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. *In*: ALMEIDA, Heloísa Buarque de; SZWAKO, José (orgs.). **Diferenças, igualdade.** São Paulo: Berlendis e Vertecchia, 2009. p.116–150.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.